

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 730/72

Aprovado em 5/6/1972

PROCESSO CEE N° 1097/67

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Prorrogação de contrato -CARLOS GOMES DE ARAÚJO -
Professor-Assistente - Dept° de Cirurgia- Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Histórico -

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato do Prof. Carlos Gomes de Araújo.

A CESESP examinou e instruiu o processo tendo opinado favoravelmente a sua renovação.

Conclusão -

Favorável à renovação do contrato de trabalho do Prof. Carlos Gomes de Araújo, como professor-assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, em RDIDP, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, respeitadas as deliberações das Resoluções deste Conselho.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

as) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, era sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Waldemir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins. Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente